



PROJETO DE LEI Nº 4502, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Dá denominação de Praça José Geraldo de Castro Américo a praça pública localizada no Bairro Novo Horizonte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça José Geraldo de Castro Américo, a praça pública localizada no Bairro Novo Horizonte, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, por meio do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, da praça pública a que se refere esta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, _____ de abril de 2023; 58º Ano
de Emancipação Político-Administrativa.

Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo

MENSAGEM N.º 006 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Timóteo,

Ilustres Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para deliberação desta colenda Casa Legislativa o apenso Projeto de Lei que dá denominação de Praça “José Geraldo de Castro Américo” a praça pública localizada no bairro Novo Horizonte.

O presente Projeto de Lei trata-se de justa e merecida homenagem à memória do Sr. José Geraldo de Castro Américo, falecido em fevereiro de 2023 e que é reconhecido pela própria comunidade como pessoa de especial relevância para a história e desenvolvimento da localidade.

Nascido em 14 de julho de 1960, na cidade de Dionísio/MG, como o quinto filho do casal Edgar Américo e Zita Castro Américo, José Geraldo de Castro Américo, também conhecido entre os moradores do bairro Novo Horizonte como “Zé”, mudou-se para o município de Timóteo no ano de 1979, para ingressar como estagiário na então “*Companhia Aços Especiais Itabira – ACESITA*”, onde trabalhou por cerca de 39 (trinta e nove anos), até o ano de 2018, quando se aposentou e fundou sua própria empresa, “*UPGRADE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA*”.

Casou-se no ano de 1983 com a Sra. Magy Gomes Bueno Américo, quando passaram a residir no bairro Novo Horizonte, local em que o casal construiu toda sua história, criou os dois filhos, contribuiu e acompanhou o desenvolvimento da comunidade local, notadamente marcado pela qualidade de vida oferecida aos seus moradores.

No ano de 1987, o Sr. José Geraldo de Castro Américo assumiu a diretoria da “Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte” (ABMNH), tendo exercido ao longo dos anos diversas funções dentro da associação.

Por meio do trabalho voluntário, o “Sr. Zé” sempre ofereceu parte do seu tempo para atender as necessidades das pessoas e com muita experiência e sabedoria buscava a solução para os desafios que se colocavam no caminho, primando pelo bem-estar e qualidade de vida dos moradores do bairro.

Dentre as diversas contribuições do Sr. “Zé” e Sra. “Magy” para o desenvolvimento do bairro Novo Horizonte, pode ser mencionado a idealização do time de voleibol, a construção da quadra de terra, a iniciativa de organização e realização de diversos eventos e festividades tradicionais como festas juninas, festas das crianças, paramentação das ruas durante a “copa do mundo de futebol”, dentre outros. Além do mais, a comunidade local reconhece o estabelecimento comercial mantido pelo Sr. José Geraldo de Castro Américo, “Buteco do Zé”, como ponto de referência para encontro e realização de eventos promovidos pelos moradores.



Sendo assim, em virtude de uma atuação relevante que contribuiu significativamente para progresso e desenvolvimento da nossa cidade, somada a sua conduta exemplar como chefe de família, cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, entendemos ser justa a homenagem que se pretende por meio deste projeto de lei.

Rogando para que a propositura em apenso seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem esta Augusta Casa, subscrevo-me enviando a V.Exa. os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



Douglas Willkys
Prefeito de Timóteo